

# “Jantar & Cinema” - Regulamento de Aquisição e Utilização do Voucher

O Oeiras Parque disponibiliza a Campanha “Jantar & Cinema”, através da qual os clientes poderão adquirir um voucher, que lhes confere o direito a uma sessão de cinema e a usufruir de um dos menus disponibilizados pelos Restaurantes Aderentes.

- Os vouchers “Jantar & Cinema” estão disponíveis no Balcão de Informações do Oeiras Parque das 10h00 às 22h30 e têm um custo para o cliente de 12€ (doze euros), sendo emitida a respetiva fatura que o cliente deverá guardar e apresentar juntamente com o voucher quer nos Restaurantes Aderentes quer nos Cinemas NOS do Oeiras Parque, para poder beneficiar da campanha.
- A Campanha “Jantar & Cinema” encontra-se em vigor de domingo a quarta-feira, a partir das 18h00 nos Cinemas NOS do Oeiras Parque e nos Restaurante Aderentes.
- Cada voucher “Jantar & Cinema” corresponde a:
  - Um jantar num dos Restaurantes Aderentes. Os menus são exclusivos para esta campanha e previamente definidos por cada um dos Restaurantes em questão;
  - Um bilhete de acesso a uma sessão de cinema nos Cinemas NOS do Oeiras Parque (filme à escolha, com as exceções mencionadas no ponto 14).
- A lista dos Restaurantes Aderentes à Campanha “Jantar & Cinema”, assim como os respetivos menus, está disponível no Balcão de Informações e em <https://www.oeirasparque.com/>.
- Os vouchers são vendidos no Balcão de Informações do Oeiras Parque, podendo o pagamento ser efetuado em numerário ou multibanco.
- O cliente deve entregar uma parte do voucher no restaurante escolhido e a outra parte nos Cinemas NOS do Oeiras Parque, sendo obrigatória a apresentação do original da fatura da aquisição do voucher, em ambos os locais.
- O voucher (acompanhado do original da respetiva fatura de compra do mesmo) permitirá ao cliente adquirir/ usufruir os produtos/serviços acima mencionados no ponto 3, perante os lojistas (Restaurantes Aderentes e Cinemas NOS do Oeiras Parque) que por sua vez emitirão a respetiva fatura correspondente ao(s) produto(s)/ serviço adquirido pelo cliente.
- Os vouchers são de utilização única e têm impreterivelmente de ser utilizados no dia da sua aquisição, não sendo válidos em nenhuma outra data.
- O Oeiras Parque, os Restaurantes Aderentes e os Cinemas NOS não efetuam troca ou reembolso do valor dos vouchers adquiridos.
- O voucher, uma vez adquirido, não poderá ser convertido em dinheiro.
- Não serão aceites vouchers que se encontrem rasurados. A data deve encontrar-se perfeitamente legível, sem permitir qualquer ambiguidade ou dúvida na sua leitura.
- O Oeiras Parque, os Restaurantes Aderentes e os Cinemas NOS não se responsabilizam pela perda, deterioração, roubo ou extravio do voucher após a sua aquisição.
- O voucher não é acumulável com quaisquer outras promoções em vigor nos Restaurantes Aderentes ou Cinemas NOS do Oeiras Parque.
- Encontram-se excluídos dos vouchers os seguintes produtos/serviços:
  - Conteúdos alternativos como bailados, concertos, etc;
  - Upgrade para cinema em formato 3D;
  - Formatos especiais (salas IMAX, 4DX, ScreenX, NOS XVision);
  - Óculos 3D;
  - Acesso a lugares VIP;
  - Acesso a antestreias ou outras sessões gratuitas;
  - Acesso a assentos especiais.
- Taxas VIP, upgrade 3D e óculos 3D podem ser adquiridos diretamente no balcão dos Cinemas NOS.
- Ao Oeiras Parque reserva-se o direito de, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento, bem como terminar a Campanha “Jantar & Cinema” sem aviso prévio.
- Qualquer reclamação, observação e/ou sugestão deverá ser dirigida ao Oeiras Parque, num impresso já existente para o efeito no Balcão de Informações do Shopping.
- O presente regulamento entra em vigor a partir de 5 de março de 2025.